

## **Ecce homo**

### **Participação dos homens na vida quotidiana**

#### **Regulamento do Concurso de Fotografia**

##### **Preâmbulo**

Este concurso é uma iniciativa da CooLabora em parceria com o Labcom-IFP da Universidade da Beira Interior e conta com o apoio da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

##### **1. Objectivo**

Pretende-se construir uma exposição sobre a participação dos homens na esfera privada, com base nas propostas apresentadas a este concurso e seleccionadas pelo júri. Os trabalhos, no seu conjunto, deverão ser um estímulo à reflexão sobre a desigual participação dos homens na esfera privada, de forma a inspirarem e reforçarem outras masculinidades, mais autónomas e mais consentâneas com uma vida social que reconheça a centralidade das actividades ligadas ao cuidado de si e dos/as outros/as na qualidade de vida quotidiana.

Entre os aspectos relativos à participação dos homens na esfera privada relevantes para este concurso referimos, a título meramente indicativo, tarefas domésticas (cozinhar, estender roupa, ...) e de cuidados com terceiros (crianças, pessoas idosas, etc.).

##### **2. Participantes**

Podem concorrer fotógrafos/as profissionais ou amadores/as, com idade superior a 18 anos, excepto se integrarem o Júri e ou a Comissão Organizadora.

##### **3. Número de trabalhos e submissão**

Cada concorrente poderá apresentar até 3 fotografias inéditas. As imagens deverão ter resolução adequada à sua eventual reprodução em tamanho A3, deverão ter formato JPEG e com 2500x mínimos no lado menor e com resolução de 300 dpi.

Serão aceites fotografias digitais provenientes de qualquer tipo de equipamento de recolha de imagens (máquinas fotográficas, telemóveis, etc.).

As propostas deverão ser submetidas até dia 15 de Setembro de 2018 através do endereço [fotografia.eccehomo@gmail.com](mailto:fotografia.eccehomo@gmail.com)

#### **4. Conteúdo das propostas**

Cada participante deverá remeter:

- a) Dados pessoais (nome, contacto telefónico e endereço postal);
- b) Até 3 fotografias em formato digital;
- c) Título de cada fotografia.

Os dados recolhidos serão integrados no dossier técnico-pedagógico da CooLabora e serão utilizados no âmbito deste concurso e da exposição que será produzida, nomeadamente nos sites, redes sociais ou outros meios de difusão da CooLabora ou, eventualmente, da Comissão Para a Cidadania e Igualdade de Género.

#### **5. Direitos das imagens**

As/os participantes deverão submeter juntamente com as fotografias a concurso a ficha de inscrição disponível no website da CooLabora, da qual consta a declaração relativa aos direitos de autoria das imagens.

Deverão ainda, sempre que contenham imagens de terceiros, apresentar comprovativo de que estas foram recolhidas com autorização expressa das pessoas retratadas.

Para efeitos de emissão desta declaração poderão utilizar o modelo de declaração disponível no Anexo 1 do presente regulamento.

#### **6. Direitos sobre as fotografias a concurso**

Os/as participantes autorizam a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e a CooLabora a reproduzirem e/ou divulgarem as fotografias entregues no âmbito do presente concurso, com indicação da respectiva autoria, ficando a CIG detentora do direito de propriedade intelectual das fotografias que constituem a proposta criativa remetida a concurso.

#### **7. Prémios**

Serão atribuídos os seguintes prémios (reservando o júri a possibilidade de atribuir

menções honrosas). 1º Classificado/a: 350 €; 2º Classificado/a 250 €; 3º Classificado/a 100€

## 8. Júri

O júri será constituído por membros designados pelas entidades organizadoras e seleccionará, dentro dos trabalhos apresentados, os premiados.

A decisão do júri é soberana, não havendo lugar a recurso.

## 9. Resultados

Os resultados serão comunicados até dia 30 de Outubro por e-mail e nos média digitais das entidades organizadoras. Oportunamente será anunciada a data de realização da cerimónia de entrega de prémios e de inauguração da exposição da qual farão parte os trabalhos apresentados a concurso, mediante a selecção efectuada pelo júri.

## 10. Casos omissos

A participação neste concurso implica a aceitação do presente regulamento, sem reservas. Os casos omissos serão resolvidos por deliberação conjunta do júri e pela comissão organizadora do concurso.

Covilhã, 1 de Junho de 2018

---

---

## Anexo 1

### Consentimento de recolha de imagem

Eu, \_\_\_\_\_ declaro que autorizei (nome do/a concorrente) \_\_\_\_\_ a fazer a captação da imagem com o título \_\_\_\_\_ e que autorizo a divulgação da minha imagem retratada na referida fotografia para efeitos do Concurso de Fotografia “Ecce Homo”, no âmbito das normas definidas no respectivo regulamento.

Data e Assinatura \_\_\_\_\_